

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

### **Aviso de abertura do concurso de regularização extraordinária de vínculos precários**

**Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de quarenta e dois (42) postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de São João da Pesqueira, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de São João da Pesqueira de 15 de fevereiro de 2019, pela qual foi reconhecida a existência de um conjunto de situações correspondentes a necessidades permanentes que se encontravam tituladas por vínculos jurídicos inadequados, pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira n.º 6/P/2019, de 27 de março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quarenta e dois (42) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município.

2. **Legislação aplicável:** Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. **Local de Trabalho:** Município de São João da Pesqueira.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de quarenta e dois postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2019 do Município de São João da Pesqueira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. **Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum:** O presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

6. **Caracterização sumária das funções por posto de trabalho:**

**(12) No regime de avença na Carreira/Categoria de Técnico Superior**

**Referência A** - Três (3) Técnicos Superiores para a área de Desporto.

**Referência B** - Dois (2) Técnicos Superiores na área da Engenharia Civil.

**Referência C** - Dois (2) Técnicos Superiores na área da Engenharia do Ambiente.

**Referência D** - Um (1) Técnico Superior na área de Serviço Social.

**Referência E** - Um (1) Técnico Superior na área de Psicologia Clínica.

**Referência F** - Um (1) Técnico Superior na área da Educação (Coordenação de Apoio à Família no Centro Escolar de São João da Pesqueira).

**Referência G** - Um (1) Técnico Superior na área da Comunicação Social (CPCJ).

**Referência H** - Um (1) Técnico Superior na área das Línguas Estrangeiras (Francês/Inglês) (Apoio às atividades Turísticas).

**(8) No regime de avença na Carreira/Categoria de Assistente Técnico**

**Referência I** - Um (1) Assistente Técnico para atendimento e receção no Museu do Vinho.

**Referência J** - Um (1) Assistente Técnico para trabalho de imagem e fotografia no gabinete de comunicação.

**Referência K** - Um (1) Assistente Técnico para trabalhos de Topografia.

**Referência L** - Um (1) Assistente Técnico para apoio administrativo ao serviço de Contratação Pública, na Divisão Administrativa e Financeira.

**Referência M** - Três (3) Assistentes Técnicos para apoio administrativo à Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.

**Referência N** - Um (1) Assistente Técnico para apoio às atividades de coordenação das refeições escolares e apoio à família no Centro Escolar de Ervedosa.

**(17) No regime de avença na Carreira/Categoria de Assistente Operacional**

**Referência O** - Dois (2) Assistentes Operacionais na área funcional de cantoneiro de limpeza.

**Referência P** - Um (1) Assistente Operacional para motorista de transportes escolares.

**Referência Q** - Dois (2) Assistentes Operacionais na área funcional de trolha.

**Referência R** - Seis (6) Assistentes Operacionais para atendimento e receção nas Piscinas Cobertas/Descobertas, Pavilhão Gimnodesportivo, Biblioteca e Museu do Vinho.

**Referência S** - Três (3) Assistentes Operacionais para limpeza dos vários edifícios do Município.

**Referência T** - Um (1) Assistente Operacional na área de Serviços Gerais para manutenção, conservação dos equipamentos das piscinas cobertas e descobertas e sua limpeza.

**Referência U** - Dois (2) Assistentes Operacionais na área de vigilância para o Pavilhão Gimnodesportivo e transportes escolares.

**(1) No regime de avença da Carreira/Categoria de Técnico de Informática**

**Referência V** - Um (1) Técnico de Informática, para apoio ao Serviço de Informática e Sistemas de Comunicação.

**(2) Contratos emprego, emprego inserção +, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico**

**Referência W** - Dois (2) Assistentes Técnicos para o serviço dos Recursos Humanos, Notariado, Contraordenações, Execuções Fiscais e Expediente Geral.

**(2) Contratos emprego inserção, contratos emprego inserção +, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional**

**Referência X** - Dois (2) Assistentes Operacionais na área de Auxiliar de Serviços Gerais.

**7. Habilitações literárias exigidas**

**Referência A a H:** Titularidade de Licenciatura adequada à área.

**Referência I a N e W:** Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

**Referência V:** 12.º ano e formação complementar específica em informática, devidamente certificada.

**Referência O a U e X:** Titularidade de escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do candidato: o 4.º ano para os nascidos até 31.12.1966; o 6.º ano para os nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980; o 9.º ano para os nascidos entre 01.01.1981 e 31.12.1994; e o 12.º ano para os nascidos a partir de 01.01.1995.

**8. Posição remuneratória:**

De acordo com o artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, à pessoa recrutada é atribuída posição remuneratória de acordo com as seguintes regras:

- a) Em carreiras pluricategoriais, a 1.ª posição remuneratória da categoria de base

da carreira;

- b) Em carreiras unicategoriais, a 1.ª posição remuneratória da categoria única da carreira, ou a 2.ª posição remuneratória da categoria única da carreira geral de Técnico Superior.

**9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:**

**9.1** Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**9.2** Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**9.3** Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso.

**9.4** No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:**

**10.1** Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica de São João da Pesqueira.

**10.2** Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio da internet do Município de São João da Pesqueira, em [www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt) (Autarquia » Câmara Municipal » Recursos Humanos)» Procedimentos Concursais) podendo ser enviadas por via eletrónica para o endereço de email [concursos@sjpesqueira.pt](mailto:concursos@sjpesqueira.pt), até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção, remetido para Município de S. João da Pesqueira, Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67, 513-321 S. João da Pesqueira, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

**10.3** No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo.

**10.4** Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) Fotocópia dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;
- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.

**10.5** Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

**11.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**12. Métodos de Seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, sendo que este último apenas será utilizado se houver mais de um candidato ao mesmo posto de trabalho.

**12.1** A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores,

- considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.
- 12.2 Entrevista profissional de seleção:** A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- 12.3** São motivos de exclusão do presente procedimento:
- O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
  - A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;
  - A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável);
  - A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 12.4 do presente aviso.
- 12.4 Classificação final (CF):**
- A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas;
  - Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que:  
$$CF = (70\%) AC + (30\%) EPS$$
  
CF = Classificação Final;  
AC = Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação)  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção (ver artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação).
- 12.5** Os candidatos são convocados para a entrevista profissional de seleção nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, mas preferencialmente, por correio eletrónico, de acordo com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção.
- 12.6** A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção é efetuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível no Balcão Único de Atendimento e no Serviço de Recursos Humanos, no Município de São João da Pesqueira, e no sítio do Município em [www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt).
- 12.7** Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- 12.8** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.
- 12.9** A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Município de São João da Pesqueira, [www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt) (Autarquia » Câmara Municipal » Recursos Humanos » Procedimentos Concursais » 2019), após aplicação dos métodos de seleção.

**12.10** O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

### **13. Composição e identificação do júri:**

#### **Referência A**

Presidente: Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Vogais efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha, Coordenadora da Unidade de Serviços Municipais de Bibliotecas, Arquivos e Museus

2.º Vogal Efetivo: Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Técnico Superior

Vogais Suplentes

1.º Vogal Suplente: Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha, Técnica Superior

2.º Vogal Suplente: Artur Jorge Fernandes Oliveira, Técnico Superior

#### **Referência B**

Presidente: Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo

Vogais efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Domingos Coutinho Pereira Maduro, Técnico Superior

2.º Vogal Efetivo: Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Ivone Bernardete Macário Lopes Mendonça Tolda, Técnica Superior

2.º Vogal Suplente: Luís Fernando Sobral Carvalho, Técnico Superior

#### **Referência C**

Presidente: Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior

Vogais efetivos: Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo

1.º Vogal Efetivo: Luís Fernando Sobral Carvalho, Técnico Superior

2.º Vogal Efetivo: Domingos Coutinho Pereira Maduro, Técnico Superior

Vogais Suplentes

1.º Vogal Suplente: Ivone Bernardete Macário Lopes Mendonça Tolda, Técnica Superior

2.º Vogal Suplente: Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Técnico Superior

#### **Referência D**

Presidente: Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha, Técnica Superior

Vogais efetivos

1.º Vogal Efetivo: Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior

2.º Vogal Efetivo: Eduardo Pedro Helena Costa Pinto, Técnico Superior

Vogais Suplentes

1.º Vogal Suplente: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha, Coordenadora da Unidade de Serviços Municipais de Bibliotecas, Arquivos e Museus

2.º Vogal Suplente: Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Técnico Superior

#### **Referência E**

Presidente: Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior

Vogais efetivos

1.º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha, Técnica Superior

2.º Vogal Efetivo: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha, Coordenadora dos Serviços Municipais de Bibliotecas, Arquivos e Museus

Vogais Suplentes

1.º Vogal Suplente: Artur Jorge Fernandes Oliveira, Técnico Superior

2.º Vogal Suplente: Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Técnico Superior

#### **Referência F**

Presidente: Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior

Vogais efetivos

1.º Vogal Efetivo: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha, Coordenadora da Unidade de Serviços Municipais de Bibliotecas, Arquivos e Museus

2.º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha, Técnica Superior

Vogais Suplentes

1.º Vogal Suplente: Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Técnico Superior

2.º Vogal Suplente: Artur Jorge Fernandes Oliveira, Técnico Superior

#### **Referência G**

Presidente: Eduardo Pedro Helena Costa Pinto, Técnico Superior

Vogais efetivos

1.º Vogal Efetivo: Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior

2.º Vogal Efetivo: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha, Coordenadora da Unidade de Serviços Municipais de Bibliotecas, Arquivos e Museus

Vogais Suplentes

1.º Vogal Suplente: Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha, Técnica Superior

2.º Vogal Suplente: Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Técnico Superior

#### **Referência H**

Presidente: Eduardo Pedro Helena Costa Pinto, Técnico Superior

Vogais efetivos

1.º Vogal Efetivo: Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior

2.º Vogal Efetivo: Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Técnico Superior

Vogais Suplentes

1.º Vogal Suplente: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha, Coordenadora da Unidade de Serviços Municipais de Bibliotecas, Arquivos e Museus

2.º Vogal Suplente: Artur Jorge Fernandes Oliveira, Técnico Superior

#### **Referência I a N e W**

Presidente: Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Vogais efetivos

1.º Vogal Efetivo: Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo

2.º Vogal Efetivo: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha, Coordenadora da Unidade de Serviços Municipais de Bibliotecas, Arquivos e Museus

Vogais Suplentes

1.º Vogal Suplente: Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior

2.º Vogal Suplente: Eduardo Pedro Helena Costa Pinto, Técnico Superior

#### **Referência O a U e X**

Presidente: Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo

Vogais efetivos

1.º Vogal Efetivo: Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior

2.º Vogal Efetivo: Ivone Bernardete Macário Lopes Mendonça Tolda, Técnica Superior

Vogais Suplentes

1.º Vogal Suplente: Domingos Coutinho Pereira Maduro, Técnico Superior

2.º Vogal Suplente: Faustino José Sequeira Penela, Assistente Operacional

#### **Referência V**

Presidente: Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Vogais efetivos

1.º Vogal Efetivo: João Manuel Nascimento Trindade, Técnico de Informática

2.º Vogal Efetivo: Paula Maria Quadrado Pires, Especialista de Informática

Vogais Suplentes

1.º Vogal Suplente: Pedro Rafael Cecílio Magalhães, Técnico de Informática

2.º Vogal Suplente: Eduardo Pedro Helena Costa Pinto, Técnico Superior

**14.** A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP), afixada em local público e visível no Balcão Único de Atendimento e no Serviço de Recursos Humanos, situado na Av.ª Marquês de Soveral, n.º

67, 5130-321, São João da Pesqueira, e na página eletrónica em [www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt) (Autarquia » Câmara Municipal » Recursos Humanos » Procedimentos Concurais » 2019), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2019, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

**15.** Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado no Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município de São João da Pesqueira.

São João da Pesqueira, 27 de março de 2019  
O Presidente da Câmara, Manuel António Natário Cordeiro.

